



DECRETO Nº 0590/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 2023012365 no qual a Sr.^a **DENISE DE ANDRADE BARBOSA** solicita a exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. - Exonerar a pedido, a servidora Sr.^a **DENISE DE ANDRADE BARBOSA**, matrícula nº **1376**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aprovada em **6º lugar** no Concurso Público Edital 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de 30/09/2023.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)